



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 036/2018

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere ao Poder Executivo, através da Secretária competente que sejam instaladas lixeiras grandes na Avenida principal do Município”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Tal medida visa melhorar o sistema de depósito do lixo, principalmente para os dias em que não há recolhimento do mesmo, evitando assim, o acúmulo em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães e gatos que espalham o lixo pelas ruas”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei –PDT

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!